

O juro que testa o *balanço*.

Com a Selic em 14,5% ao ano e cortes apenas graduais no horizonte, a taxa de desconto deixou de ser detalhe metodológico: ela decide impairment, valuation, perdas esperadas e o valor presente das provisões. Este material transforma o nível de juros em um roteiro de revisão das estimativas mais sensíveis das demonstrações financeiras.

O que este material te *entrega*.

- **O mapa completo do efeito-juros no balanço:** as cinco áreas em que a taxa de desconto entra na mensuração — impairment (CPC 01), valor justo (CPC 46), perdas esperadas (IFRS 9/CMN 4.966), provisões (CPC 25) e ativos fiscais diferidos (CPC 32).
- **A mecânica do WACC em ciclo de juros altos:** como taxa livre de risco, prêmio e estrutura de capital se traduzem em valor recuperável — e por que meio ponto percentual na taxa muda a conclusão do teste.
- **Os sinais de alerta que o auditor procura:** taxas de desconto defasadas do ciclo, projeções de crescimento incompatíveis com o custo de capital e testes de impairment que passam por margem cada vez menor.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** para CFOs, controllers e comitês de auditoria testarem a consistência das estimativas dependentes de juros antes do próximo fechamento.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: revisão independente de testes de impairment, valuation com trilha de premissas auditável e modelagem do efeito dos juros em provisões e ECL.

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Decisão do Copom e o juro alto — o efeito silencioso da Selic sobre impairment, valuation e provisões”, publicado em junho de 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

Quando o juro sobe, o valor contábil não cai sozinho — alguém precisa recalcular. A diferença entre estimativa e surpresa é a *disciplina de premissas*.

Selic em 14,5%: o ciclo cede devagar — as estimativas, *não*.

O QUE ACONTECEU

A reunião do Copom de junho de 2026 encontrou a Selic em 14,5% ao ano, após um ciclo de cortes graduais iniciado do patamar de 15%, com o mercado dividido entre manutenção e corte residual e a inflação ainda acima do teto da meta. Para as demonstrações financeiras, o dado relevante não é a decisão pontual — é o nível: o custo do dinheiro segue historicamente alto.

A taxa de desconto é o canal silencioso pelo qual esse nível entra no balanço. No teste de impairment do CPC 01 (IAS 36), o valor recuperável por valor em uso desconta fluxos futuros a uma taxa que reflita as condições correntes de mercado — e taxas maiores comprimem o valor recuperável de ágio, intangíveis e imobilizado.

O mesmo vetor atravessa o valor justo do CPC 46 (curvas e prêmios atualizados), as perdas esperadas de instrumentos financeiros — em que cenários prospectivos com juro alto elevam probabilidade de default e a severidade da perda, na lógica do IFRS 9 e da CMN 4.966 —, o valor presente das provisões de longo prazo do CPC 25 e a recuperabilidade de ativos fiscais diferidos, cuja realização depende de lucros futuros descontados por um custo de capital maior.

Para o auditor, trata-se de estimativa sujeita à NBC TA 540 (R1): premissas, fontes e sensibilidade precisam de evidência. Taxa de desconto congelada de exercícios anteriores, em ciclo de juros persistentemente alto, é apontamento quase certo.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

O teste de impairment precisa ser feito com o ciclo, não com o hábito. WACC e taxas de desconto devem refletir a estrutura a termo corrente; folgas de valor recuperável que existiam a 10% desaparecem a 14,5%. Unidades geradoras de caixa com margem apertada no último teste merecem reteste com sensibilidade documentada.

O valuation interno e o contábil precisam contar a mesma história. Se a tesouraria desconta projetos a uma taxa e o teste de impairment usa outra, sem reconciliação, a inconsistência vira apontamento de auditoria — e risco de distorção relevante.

Provisões de longo prazo ganham efeito financeiro material. A juros altos, o desconto a valor presente do CPC 25 reduz o passivo no reconhecimento, mas o unwinding acelera a despesa financeira dos períodos seguintes — o efeito precisa estar explicado na nota e no orçamento.

A divulgação de sensibilidade deixa de ser opcional na prática. Notas explicativas de impairment e de estimativas devem mostrar a variação da conclusão diante de mudanças razoavelmente possíveis na taxa — é a defesa da administração e a exigência crescente do regulador.

Como isso afeta a *sua* companhia.

COMPANHIA ABERTA E EMISSOR DE DÍVIDA

Refaça os testes de impairment das UGCs sensíveis com WACC atualizado e sensibilidade divulgada. Covenants atrelados a EBITDA e patrimônio podem ser pressionados por baixas — antecipe a conversa com credores.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E FINTECH

Cenários prospectivos de ECL precisam incorporar o juro alto persistente: probabilidade de default, LGD e estágios da CMN 4.966. Documente a governança dos modelos — o supervisor e o auditor vão pedir a trilha.

FUNDO, GESTORA E PRIVATE EQUITY

Reprecifique as teses: valor terminal e múltiplos implícitos embutem custo de capital. Em portfólio, exija das investidas testes de impairment atualizados — marcações defasadas contaminam a cota.

EMPRESA EM EXPANSÃO OU M&A

O juro alto muda o preço que faz sentido pagar: modele earn-outs, contraprestações contingentes e PPA com taxas correntes. Goodwill nascido de aquisições recentes é o primeiro candidato a reteste.

HOLDING E EMPRESA COM ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS

A recuperabilidade do IR/CSLL diferido depende de lucros futuros que valem menos descontados a 14,5%. Revise o horizonte de realização e o estudo técnico que sustenta o ativo.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. As taxas de desconto usadas em impairment foram atualizadas para as condições correntes de mercado?			
02. O WACC contábil reconcilia com as taxas usadas pela tesouraria e pelo planejamento em decisões de capital?			
03. As UGCs com folga pequena no último teste foram retestadas com análise de sensibilidade documentada?			
04. As projeções de fluxo de caixa são consistentes com um cenário de juro alto e crescimento moderado?			
05. Os cenários prospectivos de perdas esperadas (ECL) incorporam o nível atual da Selic e seus efeitos em inadimplência?			
06. As provisões de longo prazo estão descontadas a valor presente com taxa fundamentada e unwinding orçado?			
07. A recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos foi revisada com estudo técnico atualizado?			
08. As mensurações de valor justo de nível 3 usam curvas e prêmios de risco correntes?			
09. As notas explicativas divulgam premissas-chave e sensibilidade das estimativas dependentes de juros?			
10. Há memória de cálculo e trilha de aprovação das premissas (quem definiu, quando, com que base)?			
11. O comitê de auditoria discutiu formalmente o efeito do ciclo de juros sobre as estimativas do exercício?			
12. O auditor independente foi envolvido cedo nas mudanças de premissas para evitar surpresas no fechamento?			

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Revisão independente de testes de impairment e premissas de taxa de desconto, valuation com metodologia de mercado financeiro e trilha auditável, e modelagem do efeito dos juros em ECL, provisões e ativos fiscais diferidos.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- CPC 01 (R1) / IAS 36 — redução ao valor recuperável de ativos.
- CPC 46 / IFRS 13 — mensuração do valor justo.
- Resolução CMN 4.966/2021 — instrumentos financeiros e perdas esperadas nas instituições reguladas.
- CPC 25 / IAS 37 — provisões a valor presente.
- CPC 32 / IAS 12 — recuperabilidade de ativos fiscais diferidos.
- NBC TA 540 (R1) — auditoria de estimativas contábeis.
- Comunicados do Copom/BCB — ciclo da taxa Selic (junho de 2026).

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- IFRS 9 — Financial Instruments (expected credit losses e forward looking).
- IAS 36 — Impairment of Assets (taxa de desconto e valor em uso).

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.